ESTADO DO RIO DE JANEIRO

CÂMARA MUNICIPAL DE MENDES

LEI MUNICIPAL Nº 2658 DE 12 DE Dezembro DE 2024.

CONCEDE O TÍTULO DE UTILIDADE PÚBLICA À **AMART - ASSOCIACAO MENDENSE DE ARTESAOS.**

JORGE HENRIQUE COSTA DE OLIVEIRA Matrícula 007 Prefeito Municipal

Autoria: **Vereadora Carla Patricia Pagliares Perrota De Siqueira Santos.**

A CÂMARA MUNICIPAL DE MENDES aprovou e eu Prefeito Municipal sanciono a seguinte:

LEI MUNICIPAL

Art. 1° Fica considerada de Utilidade Pública a **AMART - ASSOCIACAO MENDENSE DE ARTESAOS, Pessoa Jurídica de Direito Privado, inscrita no CNPJ sob o nº 05.132.812/0001-04, Sediada na Praça Dr. João Nery, Centro, Mendes-RJ, CEP 26.700-000.**

Art. 2° Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Mendes, 12 de dezembro de 2024.

JORGE HENRIQUE COSTA DE OLIVEIRA
Prefeito

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MENDES

GABINETE DO PREFEITO
LEI MUNICIPAL Nº 2.658 DE 12 DE DEZEMBRO DE 2024.

CONCEDE O TÍTULO DE UTILIDADE PÚBLICA À AMART - ASSOCIACAO MENDENSE DE ARTESAOS.

Autoria: **Vereadora Carla Patricia Pagliares Perrota De Siqueira Santos.**

A CÂMARA MUNICIPAL DE MENDES aprovou e eu Prefeito Municipal sanciono a seguinte:
LEI MUNICIPAL

Art. 1° Fica considerada de Utilidade Pública a **AMART - ASSOCIACAO MENDENSE DE ARTESAOS, Pessoa Jurídica de Direito Privado, inscrita no CNPJ sob o nº 05.132.812/0001-04, Sediada na Praça Dr. João Nery, Centro, Mendes-RJ, CEP 26.700-000.**
Art. 2° Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Mendes, 12 de dezembro de 2024.

JORGE HENRIQUE COSTA DE OLIVEIRA
Prefeito

Publicado por:
Cristiane Silva Figueira
Código Identificador:2A194525

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio de Janeiro no dia 16/12/2024. Edição 3779
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
https://www.diariomunicipal.com.br/aemerj/